

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 01/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0041826/2023-09,

R E S O L V E

INCLUIR os Policiais Militares 3º SGT PM **DIANA RAQUEL DO NASCIMENTO FRANÇA**, CPF - 015.xxx.xxx-51, e SD PM **LOISYANE VIEIRA COELHO**, CPF - 056.xxx.xxx-43, no regime de compra de folga, a partir de 01 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/01/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642748** e o código CRC **324802F8**.